Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 634/2021
Data: 24/03/2021 - Horário: 08:06
Legislativo - IND 96/2021

Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 96/2021

APROVADO
Data 24/3/2021
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Indica ao Executivo Municipal a inclusão de professores, merendeiras e zeladores das escolas das redes públicas e privadas de ensino infantil, fundamental, médio e superior do nosso Município, no grupo prioritário da vacinação contra o Covid-19, sem prejuízo das demais pessoas consideradas prioritárias.

A vereadora infra-assinada, **Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao **Executivo Municipal** que através dos órgãos competentes, proceda a inclusão de professores, merendeiras e zeladores das escolas das redes públicas e privadas de ensino infantil, fundamental, médio e superior do nosso Município, no grupo prioritário da vacinação contra o Covid-19, sem prejuízo das demais pessoas consideradas prioritárias.

A priorização justifica-se pela urgência da retomada integral das aulas presenciais, pela importância da função que esses profissionais exercem na vida da comunidade e também, pela dinâmica do trabalho que envolve constante contato com os estudantes. As escolas que já tiveram mudanças importantes com a implementação de protocolos de segurança, formato de ensino híbrido e alterações de comportamento na convivência dos alunos, necessitam agora de uma reação construtiva que só será possível com os avanços positivos em relação à vacinação e à priorização dessa classe fundamental de profissionais.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 23 de março de 2021

Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera
Vereadora – PV